

Acta da reunião ordinária da C.<sup>a</sup> Municipal de Esora, realizada no dia 18 de Julho de 1952.

No dia dezoito de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Salão Nobre do Paço do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esora.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Engenheiro Henrique da Fonseca Chaves, Paúl Salgado de Almeida, Alberto José Damascena, Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira e Manuel Estanislau Vieira de Barroca, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal. - Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgadas justificadas as faltas dos senhores José - Presidente e Vereador José Honório Vieira Lopes.

Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada.

Convidados os senhores Vereadores a

usarem da palavra sobre qualquer as-  
sunto de interesse, nenhum falou, pelo  
que logo o senhor Presidente disse: "Do-  
municio à Dama que na passada qua-  
ta-feira, dezasseis, fui a Revolta eude,  
conjuntamente com o excellentissimo Go-  
vernador Civil do nosso distrito, a Di-  
rector do Grémio da Leitura e o senhor  
Presidente da Commissão districtal da União  
Nacional, fui recebido pelo chefe do Es-  
tado no Palácio de Belém. A nossa vi-  
sita teve por fim agradecer, no Palácio  
de Belém, a Sua Magestade o Presidente  
da Republica a honra que deu a devo-  
ra, visitando oficialmente a cidade.  
Por incumbência amável do Grémio  
do Comercio, cujos directores das judo-  
ram a occupar-me, representei em  
esse Grémio. Sua Magestade o Senhor Pre-  
sidente da Republica teve para nós to-  
do o palavras muito lisonjeiras e agra-  
dáveis de ouvir, e quis honrar-me dan-  
do-me o encargo de agradecer em  
seu nome à Cidade e ao Conselho  
de Devora a cariulosa recepção que  
lhe foi feita aqui no dia vinte e  
nove do passado Junho. Cumpro por-  
tamente o pedido de Sua Magestade o  
Senhor Presidente da Republica, esperando  
que a imprensa local queira ter a honra  
de publicar publico os agradecimen-  
tos de Sua Magestade a Devora e ao seu  
Conselho."

— Em seguida o senhor Presidente apue-  
sentou à Dama a minuta do contrato que

Visita  
a Devora  
de 8. 1000  
o senhor  
Presidente  
de da Re-  
publica  
(agrade-  
cimento)

Contrato  
de emprei-  
tada dos  
arruamen-  
tos da Es-  
cola de Ur-  
banização.  
n.º 1

vai redigir-se da empreitada de "altera-  
ção de arruamentos da Zona de Urbanização  
n.º 1 em Évora - 2.ª fase" a que se re-  
ferem deliberações anteriores e informa que  
não se recordou como o parecer do chefe da se-  
cretaria no sentido de as submeter à apro-  
vação do Conselho Municipal nos termos pre-  
sbituados no número quatro do artigo quinque-  
sa e cinco do Código Administrativo, em vir-  
tude daquele artigo ter já aprovado a obra  
na sua reunião de vinte e quatro de Au-  
gusto do ano findo. - A Câmara Municipal  
tomou conhecimento e aprovou a minuta  
do contrato.

x — Passando-se à leitura do expediente  
foi apresentada o seguinte:

— Ofício do Juiz de Direito deste distrito,  
informando, em resposta a consulta que lhe  
foi formulada, ser de parecer que a data  
do feriado municipal se deve decidir pela  
manutenção do dia vinte e um de Agosto.

Feriado  
Municipal

— A Câmara Municipal, considerando o  
parecer do Sr. Juiz de Direito do Distrito;  
e considerando ainda que no dia vinte e um de Agosto  
a cidade de Évora celebra sempre com re-  
gozijo e entusiasmo a sua festa comemora-  
tiva do feito de mil seiscentos e trinta e sete  
em que os Évoraenses, com as suas heróicas  
"alterações" tomaram a primazia na  
revolta contra o jugo estrangeiro. deliberou  
manifestar o seu desejo no sentido daquele dia  
se manter como feriado municipal anual do  
conselho e solicitar superiormente a autoriza-  
ção expressa no artigo quarto do Decreto n.º 11.111.

so quarda e sito mil quinhentos noventa e seis de quatro de Janeiro do corrente ano.  
— Officio do excellentissimo senhor secretario do Governo Civil deste distrito, datado de doze do corrente, esclarecendo o assunto de retença de lojas do mercado municipal, sobre o qual foi consultado.

— Com base do suposto no citado officio deliberou a Camara Municipal proxima unanimidade: a) Fixar, de acordo com o numero quatro do artigo setecentos vinte e tres e numero seis da tabela B annexa do Decreto Administrativo, em nove arcos cada metro quadrado, a taxa de ocupação de lojas do mercado municipal a cobrar mensalmente até ao ultimo dia do mês anterior àquelle a que respecta e por meio de recibos e esdernetas do modelo suze-A adoptado nos mercados; e, b) Deixar ao critério do senhor Presidente tudo o mais que se relacione com este assunto e que ponha a cargo de qualquer procedimento para os efeitos supostos no citado officio do senhor secretario do Governo Civil (n.º 1.305, letra F, Processo 12/2).

Lojas do Mercado Municipal

### Requerimentos

De Odeto Dilara Pinheiro Duarte de Almeida da Claudino, orientuario de segunda classe, Carlos Ferreira de Almeida Costa, Agente official e Francisco Antonio Fialho, secretario, da secretaria desta Camara Municipal, pedindo respectivamente vinte e tres, vinte e quatro e vinte dias de licença graciosa. — Deferidos.

Licenças  
graciosas  
— Hora,  
D. Odeto  
e Fialho

— De Carlos Antonio Castro Divaldo, pro-

Obras  
partien-  
lares

proprietário, residente em Lisboa, pedindo licença para a construção de dois prédios, um na Travessa de Makomud e outro na Travessa Beatriz de Vilhena, conforme os respectivos projectos. - Deferido;

- De Jacinto António Caraca, proprietário residente em Évora, pedindo licença para construir um muro de vedação no seu terreno sito no Dairo de Alveirim. - Deferido;

- De Julio Fernandes Potes, proprietário, residente em Évora, pedindo a aprovação da Câmara para um aditamento, que se fará por, do projecto de modificação no prédio seu nº número dos a sito - A da Rua da Inquiraria desta cidade. - Deferido;

- De Francisco Rosado, proprietário, residente em Évora, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio sito nas Travessas dos Afujinhos e dos Leafios, desta cidade.

- Deferido sobre a condição de, no occupamento onde apenas se indica "seubria" indicar-se também - no projecto a cumprir "quarto de banco", visto tal occupamento ser as dimensões necessárias;

- De Dândido Augusto Gomes, proprietário, residente no Dairo do Chafaz de El-Rei, desta cidade, pedindo licença para construir uma chaminé na sua fábrica de Alvarado para casa sito no referido Dairo.

- Que fase da informação da Repartição Técnica deste corpo administrativo, foi proferido sobre este expediente o seguinte acórdão votado por unanimidade: "A Câmara Municipal deliberou conceder a licença a título precário, desde que o requerente se

deu provida por escritura, a renovar pa-  
ra outro local a sua pequena indústri-  
a, sem direitos a qualquer indemnização, lo-  
go que apparear qualquer queixa dos habi-  
tantes do Bairro por serem inconvenientes  
pelas emanadas da chaminé ou logo  
que a Câmara resolve sustinuer as  
obras de urbanização no Bairro do Cha-  
riz de El-Rei, nas immedições do prédio  
do represente."

A Câmara Municipal, passando a  
apreciar estes aspectos, ainda deliberou  
por unanimidade:

a) Tendo em vista as necessidades premen-  
tes e sustinuas das casas de beneficência e  
assistência da cidade de Évora, solicitar  
superiormente autorização, no termo e  
para os efeitos ditos no artigo dezoito  
do Decreto-Lei número trinta e seis mil  
quatrocentos quarenta e oito de um de Maio  
de mil novecentos quarenta e sete, pa-  
ra o lançamento duma derrama de qua-  
tro por cento sobre a verba principal das  
contribuições directas do Estado neste conse-  
lho, relativas ao corrente ano de mil nove-  
centos e cinquenta e dois e próximo ano de  
mil novecentos e cinquenta e três, sem isen-  
ção dos contribuintes cuja verba principal  
seja inferior a cem escaudos, tudo conforme  
se praticou nos dois annos anteriores;

b) Tomar conhecimento do saldo de mil  
centos quarenta e três escaudos, digo, de  
mil cento e quarenta e três centos e cento e  
noventa e três escaudos e setenta e seis avos de  
balanço da Câmara e bem assim do sal-

Derrama  
p. a  
assistên-  
cia

Balan-  
ços

do de cinquenta e seis contos quatrocentos e quatrocentos e quarenta e seis contos do balancete da Loja de Turismo, sem effecção a presente data;

Paga-  
mentos

— e) Ratifica a submissão numero mil seiscentos e sete da quantia de cento e doze contos e cinquenta e seis contos da Câmara Municipal, e, a) ordena o pagamento das facturas e documentos de despesa presentes nesta reunião e que se encontram nas submissões numero mil seiscentos e oito a mil seiscentos e cinquenta e quatro na importância de cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis contos e cinquenta e seis contos da Câmara Municipal, e numero cento e setenta e três a cento e oitenta e três na importância de dois mil quatrocentos e oitenta e nove contos e cinco e seis contos, da Loja de Turismo.

— E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta a submeter à apreciação na reunião seguinte. Ressalvam-se as actas dos palcos "Julho" a folhas noventa e seis, e "A" a folhas noventa e oito.

— De se, António primeiro official, presidente do chefe da secretaria, a submeter.  
Ressalva-se ainda a acta dos palcos "da C. Municipal" a folhas noventa e seis. Acta de 1913.

António